PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 023/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 23/2026 de 03 de novembro de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 4 (quatro) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela Escola Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 03/11/2026

APROVADO
EM 03/11/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 023/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 4 (quatro) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela Escola Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
03/11/2026

LIDO
03/11/2026

Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente

Amauri Olartechea
1º Secretário

Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

José Armando da Fonseca
2º Secretário

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador

Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora

Carlos da Rocha Pontes
Vereador

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador

WASHINGTON CASTRO

Washington Jefferson de Castro
Vereador

Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE

67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

ORGANIZAÇÃO:

ESCOLA SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

MOTA & WILKE CONSULTORIA

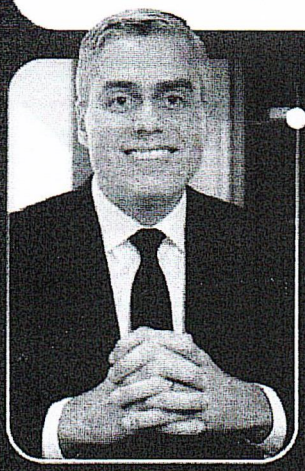
REALIZAÇÃO:

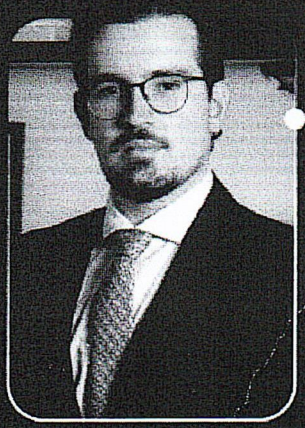
IPD

10 A 13 DE NOV

FOZ DO IGUAÇU-PR

Ciclo de Palestras do Legislativo Municipal





Alexsander Niedack Alves

Advogado; Diretor de Assuntos Legislativos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica de Dourados/MS

Jorge Fernandes

Advogado Especialista em Direito Público

PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Vereadoras, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

Cronograma:

TERCA-FEIRA - 10/11 - 14h às 17h -
Credenciamento.

QUARTA-FEIRA - 11/11 - 13h às 14h -
Credenciamento e entrega do material.



LOCAL:
Nadai Cnfort Hotel
Av. República Argentina, 1332, Foz do Iguaçu-PR

QUARTA-FEIRA - 11/11 -14h às 17h -
Painel: "Emendas Parlamentares Impositivas Municipais: As novas regras do STF e do TCE aplicadas à prática legislativa e das entidades".

QUINTA-FEIRA - 12/11 - 14h às 17h -
Painel: "Poderes da Administração na esfera Legislativa".

SEXTA-FEIRA - 13/11 - 08h às 11h -
Painel: Natureza Jurídica e Atuação da Itaipu Binacional".

CONTATO: 67 **9.9235-4279** - Dr. Bruno Mota

@ipd_formacao

LIDO
EM 03/11/2026

APROVADO
EM 03/11/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PARECER N.º 061/2026

D I S C R I M I N A Ç Ã O

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 023/2026 no qual "Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências".

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 023/2026 que "Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências".

Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 023/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 03 de novembro de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro